

6º TERMO ADITIVO Nº. 523/2018

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. **533/2016** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00065, de 19 de Julho de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE VEICULOS (TIPO MINI TRIO ELÉTRICO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER”** referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ - nº 19.764.066/0001-86, situada na Rua Durval Nolasco, nº 103, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68628-080 representada pelo Sr. **OTAVIO OLEARI**, portador de CPF: 869.425.652-53, RG: 3793115 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Durval Nolasco, nº 103, casa dos fundos, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-080, Paragominas/PA, denominado para este ato **Contratado** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **16 de Agosto de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

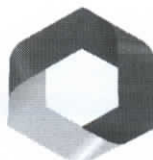
CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 533/2016, que terminaria em **06 de Julho de 2018** através do **5º T.A nº. 094/2018**, fica renovado para **21 de Novembro de 2018**, conforme **6º T.A nº. 523/2018**, solicitado através do Ofício nº. 0017/2018 datado de 21 de Maio de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2018
CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 15011339213012.143 - PROJETO DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO, FOLCLORE E SAÚDE NA PRAÇA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 79.333,20 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO DA SECULT



CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **16 de Agosto de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 02 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP
OTÁVIO OLEARI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 2 -

6º TERMO ADITIVO Nº. 523/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00065
CONTRATO Nº. 533/2016

Anexo I


OBJETO

“LOCAÇÃO DE VEICULOS (TIPO MINI TRIO ELÉTRICO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARRO SOM (Mini Trio Elétrico do bairro centro e adjacentes)	01	UN	R\$ 43.066,64	R\$ 43.066,64
	<i>Especificação : - Carro Tipo Caminhão; - Palco Acochado à carroceria, medindo no mínimo 7,00 x 2.20 mt; - Piso ou assoalho totalmente acarpetado, para evitar impactos ao Profissional que estará ministrando as aulas; - O equipamento de som, deverá ser composto de no mínimo os seguintes componentes: a) 16 Alto falantes de 15 Polegadas WPU 800 W; b) 16 Alto falantes de 12 Polegadas WPU 800 W; c) 05 Potências; d) Mesa controladora de Som com 16 canais; e) 03 Microfones sem fio; f) 02 Microfones de cabeça (lapela); g) Grupo Gerador Próprio de no mínimo 18 Kva</i>				
2	CARRO SOM (Mini Trio Elétrico do bairro Nagibão e adjacentes)	01	UN	R\$ 36.266,56	R\$ 36.266,56
	<i>Especificação : - Carro Tipo Caminhão; - Palco Acochado à carroceria, medindo no mínimo 4,00 x 2.20 mt; - Piso ou assoalho totalmente acarpetado, para evitar impactos ao Profissional que estará ministrando as aulas; - O equipamento de som, deverá ser composto de no mínimo os seguintes componentes: a) 08 Alto falantes de 15 Polegadas WPU 800 W; b) 04 Alto falantes de 12 Polegadas WPU 800 W; c) 03 Potências; d) Mesa controladora de Som com 16 canais; e) 01 Microfones sem fio;</i>				
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 79.333,20

Paragominas, 02 de Julho de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP
OTÁVIO OLEARI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 